



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 de JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação para abertura de processo de edital de chamamento público nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado, em reunião ordinária realizada em 05 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de novo edital para Processo de Chamamento público nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para os seguintes serviços:

- ✓ I - Serviço Especializado para População de Rua - Centro de Abordagem Social.
- ✓ II - Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPTS.
- ✓ III - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias na modalidade Casa Lar.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 18 de Julho de 2023.

Rosária de Fátima Ribeiro Vieira
Presidente do CMAS